



REQUERIMENTO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao **Senhor Prefeito Municipal de Barra Bonita**, extensível ao **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE**, para que prestem as devidas informações a esta Casa Legislativa acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 05/2025**, de iniciativa do Executivo Municipal, que propõe aumento de gratificação para integrantes de Comissões Processantes da referida autarquia, respondendo às seguintes indagações:

1. Qual é o processo de escolha dos membros da Comissão Processante?
2. Qual o período de mandato dos membros da Comissão Processante?
3. Quais os requisitos para a escolha dos membros da Comissão Processante?
4. Como é feita a escolha do presidente da Comissão Processante?
5. Apresentar relatório detalhado de pagamento da gratificação das referidas comissões, com indicação nominal dos beneficiários e respectivos valores, desde a criação da gratificação.
6. Qual o motivo da abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, por meio dos Decretos nº 6.594/2025 e nº 6.593/2025?
7. Relação, por ano, da quantidade de sindicâncias abertas desde o ano de 2018.
8. Havia pagamento de gratificação antes da vigência da Lei Complementar nº 181/2022?
9. Qual o tempo médio de duração de cada sindicância?
10. Relação, por ano, da quantidade de sindicâncias e processos disciplinares realizados desde 2018 até a presente data.
11. Cópia integral de toda legislação interna da autarquia que discipline as Comissões Processantes.

Em todas as questões, solicita-se justificativa pormenorizada, devendo ser encaminhados, além dos documentos expressamente requeridos, eventuais planilhas, relatórios e estudos que se mostrem pertinentes às respostas.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento decorre de questionamentos levantados não apenas pelos vereadores que o subscrevem, mas também por outros membros desta Casa Legislativa, que têm demonstrado fundada preocupação quanto ao funcionamento das Comissões Processantes



do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em especial no que se refere aos valores financeiros já despendidos ou que poderão vir a ser pagos a título de gratificação. Destaca-se, ademais, que a iniciativa ora apresentada mostra-se necessária, haja vista que o projeto encaminhado pelo Executivo a esta Casa não se revelou suficientemente claro e transparente, dificultando o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Tais informações são de extrema relevância para a análise criteriosa do **Projeto de Lei Complementar nº 05/2025**, permitindo a esta Edilidade melhor compreensão de seus impactos e, sobretudo, garantindo que a votação ocorra de forma responsável, segura e fundamentada.

Cabe destacar que a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal conferem ao Vereador a função precípua de **fiscalizar o erário e os atos da Administração Pública**, zelando pela transparência, legalidade e moralidade da gestão dos recursos públicos.

Nesse sentido, a presente proposição busca não apenas instrumentalizar este Parlamento para uma deliberação consciente, mas também assegurar à população o pleno exercício do direito à informação, fortalecendo a transparência administrativa e a confiança nas instituições.

Diante do exposto, pugna-se pela aprovação do presente Requerimento, para que sejam fornecidas as informações e documentos solicitados, em respeito à fiscalização parlamentar e ao princípio da publicidade dos atos públicos.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2025.

Os Vereadores

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

POLIANA CAROLINE QUIRINO

CLAUDECIR PACHOAL

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=67PR8TXM8E573MP0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 67PR-8TXM-8E57-3MP0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 68 / 2025 - Chave de Validação: 67PR-8TXM-8E57-3MP0